



CONTRATO Nº 202508270001

Dispensa Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA E J R COELHO
TAVARES.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 01.313.237/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO LAESTE DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) J R COELHO TAVARES, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, sediado(a) no(a) RUA VALENTIM DE ALMEIDA, 802, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, General Sampaio / CE - CEP: 62.738-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Roberto Coelho Tavares, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 034.267.583-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 025/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uruburetama., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - 1 KG do produto	WC	Quilograma	400.0	5,34	2.136,00
	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar cristal branco origem vegetal constituído de sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC NO. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 KG do produto. Validade mínima de 180 dias.					
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500 gramas.	ITALAC	Pacote	100.0	8,99	899,00
	ACHOCOLATADO EM PÓ - mistura de cacau em pó solúvel, açúcar refinado, leite em pó, extrato de maltável ou malto dextrina, com no mínima 7 vitaminas. Isenta de soja e farinhas em sua formulação, deve ser preparada com ingredientes são e limpos de primeira qualidade. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 180 dias, embalados em pacotes de 500 gramas.					
3	ADOÇANTE SUCRALOSE LIQUIDO 100ML	ZERO-CAL	Unidade	10.0	5,56	55,60
	ADOÇANTE SUCRALOSE LIQUIDO 100ML - Adoçante 100% Sucralose, Ideal Para Adoçar Bebidas em Geral, não Contém Quantidade Significativa de Carboidratos, Proteínas, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibra Alimentar E Sódio. Ingredientes: Água, Edulcorantes Sucralose e					



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUBURETAMA
Poder Legislativo



	Acesulfame De Potássio, Conservadores Benzoato De Sódio, Sorbato De Potássio E Acidulante Ácido Cítrico. Não Contém Glúten. Embalagem plástica, contendo: composto químico, data de validade, lote. Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.					
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML -	CRYSTAL	Unidade	300.0	2,40	720,00
	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML – Embalagem pet descartável contendo 500 ml de Água mineral, com tampa lacrada, a embalagem deve conter: rótulo com informação do endereço da fonte, data de envasamento e composto químico, data de validade.					
5	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML	CRYSTAL	Unidade	100.0	3,54	354,00
	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML - Água mineral natural, potável, tipo sem gás, acondicionada em garrafas de plástico descartáveis, transparentes com capacidade de 500 ml, com tampa de rosca, lacre de segurança, data do envase e prazo de validade. O rótulo deve conter: especificação técnica, conteúdo da embalagem, informações nutricionais, ingredientes, marca do fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde/Anvisa; número de telefone para atendimento ao consumidor. Deverá ser entregue gelado e transportado acondicionado em recipiente isotérmico contendo gelo potável. Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.					
6	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G	ESTRELA	Pacote	100.0	5,84	584,00
	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G – Biscoitos em pacote de 400g, livre de impurezas. À base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros; composição nutricional mínima 12%de proteínas, valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 03 em 01. Não podendo conter biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega do produto.					
7	BISCOITO POPULAR DOCE , 400g do produto.	ESTRELA	Pacote	50.0	4,18	209,00
	BISCOITO POPULAR DOCE – Biscoito ou bolacha doce. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e validade de mínimo 180 dias.					
8	BISCOITO POPULAR SALGADO, 400g do produto	ESTRELA	Pacote	50.0	5,13	256,50
	BISCOITO POPULAR SALGADO – Biscoito ou bolacha salgada amanteigada. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e validade de mínimo 180 dias.					
9	BISCOITO TIPO MAIZENA. Embalagem de duplo saco de polietileno resistente de 350g a 400g.	MARILAN	Pacote	50.0	7,60	380,00
	BISCOITO TIPO MAIZENA – Biscoito doce contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, fermentos químicos e aditivos alimentares. Rotulagem de acordo com as normas de Anvisa. Embalagem de duplo saco de polietileno resistente de 350g a 400g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e validade de mínimo 180 dias.					
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, 300g do produto	MABEL	Pacote	50.0	5,15	257,50
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – Sabor chocolate, composição mínima farinha de trigo e ácido fólico, açúcar, amido e gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal corante de caramelo iv, embalagem plástico transparente com mínimo de 300g do produto. Conter na embalagem prazo de validade e lote. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
11	BISCOITO TIPO ROSCAS DE COCO	MABEL	Pacote	50.0	6,39	319,50
	BISCOITO TIPO ROSCAS DE COCO produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. embalagem dupla, primeira linha, com certificação de órgão competente, vitaminado, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagem plástica, atóxico, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
12	BISCOITO SEQUILO, 290g do produto.	PANCO	Pacote	200.0	20,00	4.000,00
	BISCOITO SEQUILO produzido a partir de amido de milho, gordura vegetal, açúcar, leite em pó e sal, matérias primas isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. embalagem plástica, primeira linha, com certificação de órgão competente, vitaminado, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagem plástica, atóxico, hermeticamente vedada, íntegra e resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto. Embalagem com 290g do produto.					
13	CAFÉ MOÍDO Á VACUO 250G:	KIMIMO	Pacote	600.0	15,23	9.138,00
	CAFÉ MOÍDO Á VACUO 250G: Especificação: café torrado e moído, aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo contendo o selo abis, embalagem demonstrado fornecedor e marca do produto, lote e data de vencimento, embalagem contendo 250g do produto. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto					



14	CAPPUCCINO - Embalagem de 400g.	MELLITA	Pacote	250.0	24,69	6.172,50
	CAPPUCCINO 400 g – mistura para preparo de capuccino, Feito à base de: Açúcar, leite em pó integral, café solúvel, composto lácteo com gordura vegetal, cacau em pó, canela em pó, espessante carboximetilcelulose sódica, regulador de acidez bicarbonato de sódio e antiemectante fosfato tri cálcico. Embalagem plástica invioladas, não furadas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto. Embalagem de 400g.					
15	CHÁ SABOR BOLDO -caixa c/ 10 Saches.	LEÃO	Caixa	100.0	4,64	464,00
	CHÁ SABOR BOLDO – Embalagens plástica transparente (saquinhos), composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten, em pacotes de 10g. caixa c/ 10 Saches.					
16	CHÁ SABOR CAMOMILA - aixa c/ 10 Saches.	LEÃO	Caixa	300.0	5,80	1.740,00
	CHÁ SABOR CAMOMILA – Embalagens plástica transparente (saquinhos), composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten, em pacotes de 10g. caixa c/ 10 Saches.					
17	CHÁ SABOR CIDREIRA - caixa c/ 10 Saches.	LEÃO	Caixa	200.0	5,05	1.010,00
	CHÁ SABOR CIDREIRA – Embalagens plástica transparente (saquinhos), composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten, em pacotes de 10g. caixa c/ 10 Saches.					
18	CHÁ SABOR ERVA DOCE - caixa c/ 10 Saches.	LEÃO	Pacote	300.0	5,60	1.680,00
	CHÁ SABOR ERVA DOCE – Embalagens plástica transparente (saquinhos), composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten, em pacotes de 10g. caixa c/ 10 Saches.					
19	CHÁ SABOR HORTELA - caixa c/ 10 Saches.	LEÃO	Pacote	200.0	5,33	1.066,00
	CHÁ SABOR HORTELÃ – Embalagens plástica transparente (saquinhos), composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten, em pacotes de 10g. caixa c/ 10 Saches.					
20	CHÁ VERDE - caixa c/ 10 Saches.	LEÃO	Caixa	100.0	5,60	560,00
	CHÁ VERDE – Embalagens plástica transparente (saquinhos), composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten, em pacotes de 10g. caixa c/ 10 Saches.					
21	FARINHA DE MANDIOCA - Contendo 01(um) kg do produto.	WC	Quilograma	100.0	6,00	600,00
	FARINHA DE MANDIOCA – Fécula de mandioca, Farinha de Tapioca (Fécula de Mandioca), Produto indicado para fazer Tapioca / Beiju do jeito tradicional (precisa ser hidratada), produto Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza, em embalagem de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data da embalagem e prazo de validade de acordo com as normas e /ou resoluções vigentes da ANVISA. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto. Contendo 01(um) kg do produto.					
22	FARINHA DE MILHO - peso líquido de 500g	NOVOMILH O	Quilograma	100.0	3,12	312,00
	FARINHA DE MILHO – Enriquecida com ferro e ácido fólico finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data da embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
23	LEITE EM PÓ INEGRAL - Embalagem de 800g.	ITALAC	Unidade	100.0	24,73	2.473,00
	LEITE EM PÓ INEGRAL – enriquecido com as vitaminas e com no mínimo 24g de proteína e máximo de 37g de carboidratos para cada porção de 100g, embalagem invioladas, estufadas, não furadas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto. Embalagem de 800g.					
24	LEITE UHT INTEGRAL - Caixa contendo 12 unidades do produto	BETÂNIA	Caixa	20.0	63,05	1.261,00
	LEITE UHT INTEGRAL – longa vida, composição: leite fluído integral e estabilizante citrato de sódio; embalagem: tetra park com capacidade para 01(um) L; validade 04 meses, devendo constar na embalagem a data de fabricação, embalagem deve mostrar data de fabricação, validade e lote, Embalagem: Caixa contendo 12 unidades do produto					
25	MARGARINA VEGETAL 250G	DORIANA	Unidade	30.0	4,50	135,00



	MARGARINA VEGETAL 250G – margarina de origem vegetal, com sal teor de lipídios entre 50% a 80%, embalagem formato pote de 250g, deve constar data de fabricação e prazo de validade de mínimo de seis meses, com registro no Ministério da Agricultura. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
26	MARGARINA VEGETAL 500G	DORIANA	Unidade	30.0	9,35	280,50
	MARGARINA VEGETAL 500G – margarina de origem vegetal, com sal teor de lipídios entre 50% a 80%, embalagem formato pote de 500g, deve constar data de fabricação e prazo de validade de mínimo de seis meses, com registro no Ministério da Agricultura. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
27	RAPADURA IN NATURA BEM. INDIVIDUAL 25G	RAPADURA DO CEARÁ	Unidade	20.0	9,84	196,80
	RAPADURA IN NATURA BEM. INDIVIDUAL 25G – simples, sem mistura, embalagem individual de 25gr, em plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
28	REFRIGERANTE A BASE DE COLA - pacote com 06 unidades.	SUKITA	Unidade	200.0	48,00	9.600,00
	REFRIGERANTE A BASE DE COLA - com aroma natural. sabor suave. não alcoólico. embalagem contendo 2 litros. com identificação do produto. marca do fabricante. prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. pacote com 06 unidades. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
29	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA - embalagem contendo 2 litros, pacote com 06 unidades	SUKITA	Unidade	100.0	47,22	4.722,00
	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA - com aroma natural. sabor suave. não alcoólico. embalagem contendo 2 litros. com identificação do produto, marca do fabricante. prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. pacote com 06 unidades. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
30	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA - embalagem contendo 2 litros, pacote com 06 unidades.	SUKITA	Unidade	50.0	49,80	2.490,00
	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA - não alcoólico. embalagem contendo 2 litros. com identificação do produto. marca do fabricante. prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. pacote com 06 unidades. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
31	REFRIGERANTE A BASE DE UVA - embalagem contendo 2 litros, pacote com 06 unidades.	SUKITA	Unidade	50.0	49,44	2.472,00
	REFRIGERANTE A BASE DE UVA - não alcoólico. embalagem contendo 2 litros. com identificação do produto. marca do fabricante. prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. pacote com 06 unidades. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
32	SAL REFINADO IODADO - embalagem plástica resistente de 01 kg.	IMPERIAL	Unidade	10.0	1,11	11,10
	SAL REFINADO IODADO - Especificação: Sal refinado, com adição de iodo, embalagem plástica resistente de 01 kg. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
33	ÓLEO VEGETAL - garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.	SOYA	Unidade	10.0	9,29	92,90
	ÓLEO VEGETAL – Óleo vegetal comestível de soja, refinado, produto deve seguir a legislação vigente (RDC No. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória. Embalagem de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
34	SUCO DE ACEROLA 500ML	DA FRUTA	Unidade	50.0	7,39	369,50
	SUCO DE ACEROLA 500ML - industrializado em embalagens de plástico ou vidro transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. o produto deverá apresentar rendimento de no mínimo 05 (cinco) litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
35	SUCO DE CAJU 500ML	JANDÁIA	Unidade	100.0	4,94	494,00
	SUCO DE CAJU 500ML - industrializado em embalagens de plástico ou vidro transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. o produto deverá apresentar rendimento de no mínimo 05 (cinco) litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
36	SUCO DE GOIABA 500ML	DA FRUTA	Unidade	50.0	5,03	251,50
	SUCO DE GOIABA 500ML - industrializado em embalagens de plástico ou vidro transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. o produto deverá apresentar rendimento de no mínimo 05 (cinco) litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					



37	SUCO DE MARACUJÁ 500ML	DA FRUTA	Unidade	100.0	4,88	488,00
	SUCO DE MARACUJÁ 500ML - industrializado em embalagens de plástico ou vidro transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. o produto deverá apresentar rendimento de no mínimo 05 (cinco) litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Validade de no mínimo de 180 dias da entrega do produto.					
38	ÁGUA NATURAL MINERAL, sem gás, acondicionada em garrafão 20 (vinte) litros	INDAIA	Unidade	72.0	15,99	1.151,28
	ÁGUA NATURAL MINERAL, sem gás, acondicionada em garrafão 20 (vinte) litros (reposição). Especificação: água natural mineral, sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame. (reposição).					
39	COPO DESCARTÁVEL 200 ML:	CRISTALC OPO	Pacote	60.0	7,60	456,00
	COPO DESCARTÁVEL 200 ML: Especificação: Copo Descartável Para Água, Cor Leitosa, Capacidade 200ml, em polipropileno, branco, não tóxico, com friso e saliência na borda, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico Com 100 Unidades.					
40	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	COPOMAI	Pacote	48.0	7,49	359,52
	COPO DESCARTÁVEL 180 ML: Especificação: Copo Descartável Para Água, Cor Leitosa, Capacidade 180ml, em polipropileno, branco, não tóxico, com friso e saliência na borda, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico Com 100 Unidades.					
41	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	TOTALPLA ST	Pacote	100.0	5,87	587,00
	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: Especificação: Copo Descartável Para Café, Cor Leitosa, Capacidade 50ml, Reforçado, De Primeira Qualidade, polipropileno e saliência na borda, Embalado Em Saco Plástico Com 100 Unidades.					
						Valor total: 60.804,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27 de agosto de 2025 e encerramento em 27 de agosto de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 60.804,70(sessenta mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Uruburetama, na classificação abaixo: 9901.01.031.0001.2.123 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, R\$ 3.538,52 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo, R\$ 57.266,18 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 025/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 025/2025.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 025/2025.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 025/2025.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 025/2025.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal



Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Uruburetama para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

URUBURETAMA/CE, 27 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
CNPJ/MF Nº 01.313.237/0001-95
FRANCISCO LAESTE DOS SANTOS
Responsável legal da CONTRATANTE

J R COELHO TAVARES
CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11
JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____